



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 152 / 2010 .

Ementa: Denomina uma creche do Município, situada na Rua Monteiro Lobato, 101, Alto do Cardoso, de "Dona Yolanda Immediato Fryling".

Comissões:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
- ☐ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- ☐ Saúde e Assistência Social

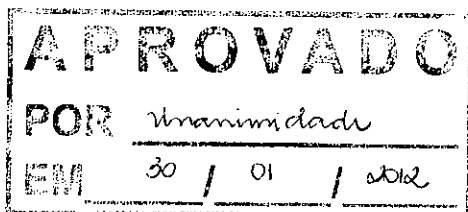
☒ Vereadores ☒ Assessoria Jurídica
Data: 21 / 12 / 2010 *Chirina*

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada de Dona Yolanda Immediato Fryling, a Creche Municipal localizada na Rua Monteiro Lobato, 101, Alto do Cardoso.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de Dezembro de 2010



Jose Carlos Gomes Cal
VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES- CAL (PTB)

11:13 20/12/2010 005269 NPTD. LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

A Sra. Yolnda Immediato Fryling, nasceu em Pindamonhangaba no dia 15 de agosto de 1909, onde viveu sua infância e juventude. Após seu casamento com o Tenente do Exército Ramon Munhoz, mudou-se para Rio de Janeiro, quando iniciou seu trabalho de assistência social, prestando auxílio a várias comunidades carentes. Com o falecimento de seu marido, tempos depois, casou-se novamente com outro militar, o Capitão Francisco Fryling, passando a residir em diversos Estados brasileiros e sempre auxiliando os mais carentes. Em Pindamonhangaba, ficou conhecida por suas obras beneficentes como a construção e reforma de casas, atendimentos de curativos, a doação de remédios, a distribuição de cestas básicas dentre outros. Possuía um carinho especial pela entidade "Patrulheiros de Dom Bosco", que sempre contou com sua dedicação e carinho. Faleceu aos 101 anos de idade.